

Ata da **Vigésima Nona Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no Plenário Daury Riva, da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Vigésima Nona Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Cândido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira – Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves - Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Lourival de Souza Rocha, Marta Lucia Pereira de Souza Senhorin, Mauro Cezar dos Santos, Nilza da Rocha e Carmo Dias e Valdir Leandro Cavichioli. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. O Pastor Carlos, proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. - **Ofício da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** – Informando que será realizado pelo curso de Pedagogia campus Universitário de Juara o Seminário de Educação do Vale do Arinos (SEVA), sendo a sua décima primeira edição, com a temática “Memórias, Itinerâncias, Gestão e Processos Pedagógicos em Espaços Educativos”. O Evento será realizado no período do dia 16(dezesseis) a 18(dezoito) de novembro de 2016(dois mil e dezesseis), no centro de eventos da Acrivale, a partir das 19h00(dezenove horas), bem como sendo estendido o convite de participação a todos os parlamentares. - **Ofício nº 113/DVISA/2016(cento e treze/DVISA/dois mil e dezesseis) – Divisão de Vigilância Sanitária** – Encaminhando Relatório Técnico nº 040/DVISA/2016(zero quarenta/DVISA/dois mil e dezesseis), da Escola Municipal Bairro Machado, para conhecimento dos parlamentares. - **Comunicado nº 197246/2016(cento e noventa e sete duzentos e quarenta e seis/dois mil e dezesseis), de 25(vinte e cinco) de Outubro de 2016(dois mil e dezesseis) do Ministério da Educação** – Informando a liberação de recurso financeiro em favor do Município de Juara, conforme segue: - **Programa– PAC II - QUADRAS**: no valor de R\$- 27.748,50(vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). -- **Programa- QUOTA**: no valor de R\$- 41.237,14(quarenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/201 (zero, doze/dois mil e dezesseis)** – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o

qual informou nove assinaturas. **Havendo Quorum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 050/2016 (zero, cinquenta/dois mil e dezesseis)** – Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de uso de espaço público, precedida de execução de obra nos casos que especifica, para a construção e uso de hangar destinado ao abrigo de aeronave no Aeródromo do município. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras, Serviços Públicos, Agro Indústria, Comércio e Turismo. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto é interessante para o município, principalmente para alguns empresários de Juara e quando foi procurado pelo empresário Donizete Ferradura solicitando a possibilidade da elaboração de um projeto para a cedência do terreno no aeroporto local para a construção do hangar e imediatamente procurou à senhora Alzira na prefeitura, ela prontamente o atendeu e encaminhou o projeto para o prefeito municipal e este de imediato solicitou que encaminhasse o projeto para a Câmara municipal para apreciação dos vereadores. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta Lucia Pereira de Souza Senhorin, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. **Aprovado por unanimidade dos vereadores.** – **Projeto de Lei Municipal nº 052/2016 (zero, cinquenta e dois/dois mil e dezesseis)** – Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 679.598,46 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto deu entrada com Regime de Urgência e na data de hoje já está sendo votado pela necessidade do Executivo Municipal tem para poder colocar suas contas em dia, mas este tipo de projeto é muito discutido nesta casa, porque todo ano é a mesma coisa, elabora um orçamento muito mal feito e depois há a necessidade de aprovar suplementação para cobrir dotações orçamentárias. O vereador Leo Boy disse que esse projeto é uma consequência do orçamento mal elaborado pelo executivo municipal que todo ano é a mesma coisa e com relação a esse projeto disse será favorável porque está em final de mandato e não tem alternativa, mas é um projeto que jamais os vereadores deveriam votar e alerta os novos vereadores para tomar cuidado porque se elabora um orçamento e faz as audiências públicas e esse projeto está dizendo que vereador não serve para nada e ele terá que votar favorável confirmando essa situação e isso se deve por irresponsabilidade do executivo municipal e se não votarmos esse projeto os professores não poderão receber seus vencimentos e essa abertura de

crédito é a sobre o projeto que nós ficamos conhecidos no Brasil inteiro pela criação da emenda parlamentar para vereadores e que praticamente todos os vereadores destinaram para a educação e o executivo municipal irresponsavelmente não cumpriu e não irá cumprir e claro que caberia uma ação de improbidade e não sabe se cabe agora que os vereadores estarão aprovando esse projeto e dizendo que não há necessidade de se cumprir e todos sabem disso, porque lá na nossa emenda da Lei orgânica está dizendo que os vereadores têm direito a essa emenda parlamentar e não foi cumprido e não vai ser e ainda teve alguns secretários que se acham que são todos poderosos que não tem a capacidade para colocar seu nome a disposição e nem trabalhar e ajudar a população de Juara, diz que essas emendas não podem e foram infernizar o prefeito para não cumprir o pagamento das emendas, mas se a população olhar são emendas que foram destinadas para a saúde e educação e são emendas importantes que iriam atender diretamente a população de Juara e que os novos vereadores fiquem atentos para essas suplementações porque essa gestão de vereadores foi uma mãe para o executivo municipal e esse projeto é um exemplo disso no qual nós estamos assinando um atestado que fomos uma mãe para essa gestão. O vereador Chico do Indea disse que mais uma vez os vereadores vão ser criticados pela população, porque se faz a audiência pública e depois as emendas não são atendidas e nós ficamos desacreditados perante a população de Juara. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. **Aprovado por unanimidade dos vereadores. – Projeto de Lei Municipal nº 053/2016 (zero, cinquenta e três/dois mil e dezesseis)** – Altera a Lei Municipal nº 1.739(mil setecentos e trinta e nove), de 09(nove) de março de 2006(dois mil e seis) que trata da conversão em Pecúnia de Licença Prêmio de Servidor quando acometido em doença. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto é muito interessante porque transforma em pecúnia a licença prêmio, mas na época era entendimento do Tribunal de Contas que era possível desde que fosse para tratamento de saúde grave. Mas hoje a prefeitura já está com outro entendimento e está criando um artigo dentro da lei para atender os servidores públicos acometido de doenças graves. Solicitou ao vereador Chico do Indea a leitura do artigo que está sendo alterado e assim o vereador Chico do Indea o fez. O vereador Chico do Indea parabenizou o executivo municipal pela elaboração do projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná,

Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. **Aprovado por unanimidade dos vereadores.** Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passamos as **Considerações Finais.** O vereador **Leo Boy** e a vereadora **Nilza Paraná** dispensaram a palavra. O vereador **Zé Moleque** cumprimentou todos os presentes e disse e solicitou a elaboração de uma moção de pesar pelo falecimento da nora do senhor Salvador do Rio dos Peixes. O vereador **Lorão Macarena** dispensou a palavra. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que alguns vereadores estiveram na Capital do Estado participando de uma reunião no Tribunal de Contas tratando das questões dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias. Disse que a prefeitura lançou um edital de n.º 001/2016(zero zero um/dois mil e dezesseis), realizando teste seletivo público para os agentes. Disse que ele e o vereador Leo Boy no mandato anterior travaram uma luta enorme, com o apoio do deputado Valtenir que era presidente da frente parlamentar de apoio a essas duas categorias, solicitando reconhecimento e efetivação dessas duas categorias, porque são categorias importantes, porque trabalham com medicina preventiva, de custo barato para o município. Disse que na época houve muita pressão, realizou várias audiências publicas. Disse que o prefeito na época era o senhor Oscar Bezerra e ele entendeu o apelo da categoria assim como o prefeito Lorão Macarena e conseguiram através da Lei Municipal n.º 2.273/2012(dois mil duzentos e setenta e três/dois mil e doze), cuja ainda não foi revogada até os dias atuais e, portanto está valendo. Nesse instante proferiu a leitura do artigo oitavo e treze da lei mencionada anteriormente. Disse que essa lei foi elaborada para proteger os agentes, para que o executivo municipal não reincidisse o contrato vigente dos agentes e agora a prefeitura está lançando um edital para realização de teste simplificado seletivo para agentes de saúde e combate a endemias. Disse que está havendo uma injustiça com aqueles que estão trabalhando porque pelo o que consta no edital, eles serão mandados embora e será necessário o apoio de todos os vereadores para barrar este teste seletivo da prefeitura. Disse que o Deputado Oscar Bezerra travou uma luta com o governador Pedro Taques para que o curso de Agronomia fosse mantido para o Campus da UNEMAT de Juara para este ano e obteve êxito na sua tratativa, porque foi um compromisso do governador em abrir esse curso para Juara. Disse que esteve participando da festa do Boi do Rolete na Escola Francisco Sampaio de Paranorte, para poder arrecadar dinheiro para a reforma da escola e isso é louvável porque o poder público não realiza a reforma da escola por falta de recursos, mas a população além de pagar todos os seus impostos, ainda realiza eventos para essa reforma que não é de sua obrigação. Os vereadores **Jeremias, Maurinho Som** e a vereadora **Marta do Banco do Brasil** dispensaram a palavra. O presidente **João Pinto** agradeceu a todos os presentes pela participação nessa sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos e

convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia vinte um de novembro de dois mil e dezesseis, às vinte horas na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT 16 de novembro de 2016.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha - _____

Marta L. P. de Souza Sinhorin - _____

Mauro Cézar dos Santos - _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias - _____

Valdir Leandro Cavichioli _____

PLANILHA DE VOTAÇÃO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2016

PROJETO	VEREADORES										RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VOTAÇÃO	JOÃO PINTO Presidente	CHICO DO INDEA	JEREMIAS	ZÉ MOLEQUE	LORÃO MACARENA	MARTA DO BANCO DO BRASIL	MAURINHO SOM	NILZA PARANÁ	LEO BOY	
Projeto de lei Municipal n.º 050/2016	Única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	Aprovado
Projeto de lei Municipal n.º 052/2016	Única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	Aprovado
Projeto de lei Municipal n.º 053/2016	Primeira	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	Aprovado